



DELIBERAÇÃO Nº 081/2012 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 36/2011, que destinou recursos para Publicações, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de outubro de 2012;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto “GIBI: Turminha da Segurança 2 e Colorindo o ECA” da Secretaria de Estado de Segurança Pública/SICRIDE, no valor de R\$ 80.450,00.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de outubro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**